



**Diário da Sessão n.º 108 de 15/06/04**

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos,  
**Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Turismo de natureza”.**

Para apresentar este diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A explicação para esta Proposta de Decreto Legislativo Regional encontra-se no seu preâmbulo.

De facto há um Decreto-Lei de 99, de 16 de Fevereiro, alterado e republicado em 2002, que criou para todo o território nacional o Instituto de Turismo de Natureza.

É evidente que há aspectos essenciais de concepção do instituto, bem como de certos procedimentos administrativos que não encontram paralelo na realidade geográfica paisagística e ambiental na Região Autónoma dos Açores e na organização administrativa, decorrente do poder autonómico.

São basicamente três os factores que nos levam a fazer esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O âmbito deste diploma circunscreve-se apenas à rede nacional de áreas protegidas o qual, não obstante a sua designação, compreende somente as áreas protegidas do território continental, sob a jurisdição do Instituto de Conservação da Natureza.

Apesar também do importante avanço do urbanismo, a paisagem açoriana continua a ser vincadamente rural e natural, ou seja, com características perfeitamente adequadas aos produtos de turismo de natureza, razão pela qual se justifica também alargar o âmbito do respectivo regime para além



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

dos limites das áreas protegidas açorianas, aliás, quase todas de dimensão reduzida.

Nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional propõe-se que também seja possível em núcleos urbanos que tenham menos de 500 habitantes, cuja envolvente paisagística e natural adequada ao turismo seja reconhecida pelas Direcções Regionais do Turismo e do Ambiente.

O conceito de turismo de natureza é também para nós um aspecto extremamente importante. É a nossa imagem de marca e, portanto, é fundamental que ele esteja também regulamentado na Região Autónoma dos Açores.

Foram basicamente estes aspectos que nos levaram a fazer a adaptação que nós propomos.

Neste momento conheço o trabalho desenvolvido pela Comissão e penso que vem melhorar o documento. Há uma alteração substantiva no que diz respeito aos núcleos urbanos onde está melhor definido o que são os núcleos urbanos com menos de 500 habitantes. Todo o resto são aspectos formais que vêm, no meu entender, também melhorar o documento, pelo que o Governo Regional concorda com essas alterações.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(\*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal qual se pode inferir do relatório da Comissão, o Grupo Parlamentar do PCP concorda com esta iniciativa do Governo, concorda com o que ela visa, concorda e aprovará o documento com as melhorias que a Comissão introduziu.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Entretanto, não queria deixar de colocar aqui um problema que é pertinente sobre a solução, do ponto de vista jurídico, que a Secretaria Regional da Economia encontrou para tratar este assunto, o que me parece ser uma solução muito rebuscada. Penso ser uma solução muito complicada e mesmo no quadro constitucional em vigor haveria outras muito mais límpidas e transparentes.

Fazer a adaptação dum Decreto-Lei que cria esta figura de Turismo da Natureza, mas cria-a, num contexto que o Sr. Secretário referiu, para as áreas protegidas nacionais. Fazer essa adaptação desse conceito para todo o território da Região, à partida, é uma coisa extremamente complicada. É uma coisa que, do ponto de vista jurídico, não é nada linear.

Portanto, mais valia que o Governo ou alguém com esse poder de propositura tivesse proposto esse conceito de Turismo da Natureza em diploma regional próprio, adequado às nossas condições. Era tudo muito mais límpido, muito mais claro.

Esta Proposta adapta uma coisa partindo teoricamente da ideia de que nós aqui somos uma área protegida e, portanto, não me parece que este seja o melhor mecanismo.

A intenção da criação desta figura é boa e é por isso que, depois de passar na Comissão, sai um produto legislativo aceitável. Agora, o caminho é que foi um pouco complicado.

Não obstante isso, dada a importância que a matéria pode ter e dada a importância de que há que incentivar este tipo de actuação nestas áreas, nós daremos o nosso apoio com as melhorias que foram introduzidas pela Comissão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

(\* **Deputado Lizuarte Machado (PS)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Turismo de Natureza é uma vertente importante da actividade turística com tendência a crescer na Região, pelo que importa legislar no sentido de dotar a paisagem açoriana, maioritariamente rural e natural, de capacidade de afirmação e competitividade, assegurando a compatibilização entre a preservação dos valores naturais e o desenvolvimento.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/2004, Turismo da Natureza, pretende adaptar à Região legislação nacional, cujo âmbito se circunscreve à rede nacional de áreas protegidas com as alterações necessárias às especificidades regionais, nomeadamente ao facto de na Região as áreas protegidas serem de dimensão muito reduzida, pelo que se justifica que o âmbito deste diploma vá para além dos limites dessas áreas.

Os Açores como destino turístico diferenciado e competitivo só será alcançado se os recursos naturais forem preservados, pelo que esta adaptação e aplicação à Região se justifica plenamente.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao debate e votação na especialidade.

Este diploma foi objecto de análise na Comissão e existem várias propostas de alteração e de aditamento, que foram subscritas pelo Partido Socialista conforme documento que me foi entregue aqui na Mesa.

Uma vez que para o artigo 1º não existe nenhuma proposta, vamos passar à votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 2º, para o qual existe uma proposta de alteração, vinda da Comissão.

Está aberta a discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** A proposta de alteração substitui na íntegra o artigo 2º e por isso não é necessário votá-lo.

Os aditamentos vão ficar para o fim.

**Presidente:** Artigo 3º. Não há alterações, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º para o qual existe uma proposta de alteração vinda da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a epígrafe do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A epígrafe do artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º. Não há alterações para este artigo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário.** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e que substitui na íntegra o artigo 6º. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação dos artigos 7º e 8º e para os quais não existem alterações.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º. Não há alterações, vamos votar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º. Para este artigo existe uma proposta de alteração. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à parte restante do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 11º. Para este artigo existe uma proposta de eliminação. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação das propostas de aditamento aos artigos 2º-A, 9º-A, 10º-A, 10º-B e 10º-C. Estão à discussão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes aditamentos, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os aditamentos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma sobre Turismo de natureza, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Este diploma baixa à Comissão de Economia para redacção final.